



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 14.711”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM:

RESOLVE:

CANCELAR a gratificação de 20% dos Servidores municipais abaixo nominados, a partir de 31 de março de 2021, pelo exercício de suas funções, junto a Secretaria de Educação, concedida através da Portaria 14.601/2021.

- Sandra Cristiane Stela - Coordenação do Setor Pedagógico do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial.
- Lucilene Batista de Moura Guimarães - Coordenação Pedagógica da Educação Infantil.
- Zilma Ornelas Bassi - Coordenação Pedagógica da Educação Fundamental.
- Maria Aparecida Antonio Alberton - Coordenação Pedagógica da Educação Especial.
- Marcelo de Oliveira - Coordenação Pedagógica da Educação Física.
- Ana Aparecida Patrício de Santi - Assessora Pedagógica do Centro Educacional de Diagnóstico e Aprendizagem .
- Aparecida de Fátima Gilio Pasquini - Coordenação de Administração Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Aparecida Caeiro dos Santos - Coordenação do Departamento da Cultura - Divisão de Eventos Culturais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).



Dalberto Toná
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal